



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.645 ,
de 05/09/2017

Processo: 77.996

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.718

Autoria: **ANTONIO CARLOS ALBINO**

Ementa: Concede ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaíense.

Arquive-se

Antonio Carlos Albino
Diretoria Legislativa

14/09/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.718

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor 06/06/17	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Portaria CJ. nº. 04		QUORUM: M2V3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À C.R. Diretor Legislativo 06/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 06/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 06/06/17
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 24130/2017

CÂMARA M. JUNDIÁ (EL.) 16/ Jun/2017 06:33 0779%

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

J. L. L.
Presidente
06/10/2017

APROVADO

J. L. L.
Presidente
05/10/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.718
(Antonio Carlos Albino)

Concede ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaiense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente esta propositura.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

Sr. RAFAEL PORCARI – Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaiense

[REDACTED] é membro da família que foi uma das primeiras a desbravar aquele bairro. É professor universitário na área de Ciências Gerenciais e comerciante em Jundiá. Por 16 anos atuou como árbitro na Federação Paulista de Futebol e na Confederação Brasileira de Futebol, sempre honrando sua cidade natal. Também atuou na comunidade de seu bairro, ajudando jovens no serviço voluntário da Paróquia São João Bosco. Atualmente mantém dois blogs de debates e reflexões: um voltado às contemporaneidades sociais e outro dedicado exclusivamente ao futebol. Participa do “Time Forte do Esporte”, da Rádio Difusora, e do “Futebol Esporte Show”, do SBT – Interior.

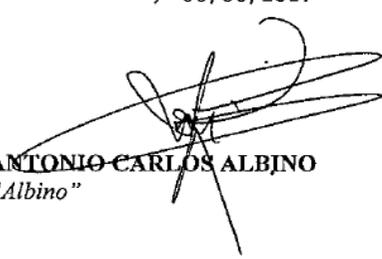




(PDL nº 1.718 - fl. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 06/06/2017


ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"



Sr. RAFAEL PORCARI – Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi”.

Nascido em [REDACTED] onde
[REDACTED] É filho da família Porcari, uma das mais antigas do bairro.

Desde cedo sua vida foi dedicada ao esporte, o que o levou a atuar durante 16 anos como árbitro na Federação Paulista de Futebol (FPF) e na Confederação Brasileira de Futebol (CBF), sempre buscando desempenhar sua função com rigor e honrando sua cidade natal.

Além da ligação com o esporte, desenvolveu uma forte relação com a comunidade do bairro, onde atuou ajudando jovens no serviço voluntário da Paróquia São João Bosco.

Hoje se dedica às atividades de professor universitário na área de Ciências Gerenciais e de comerciante em Jundiaí.

Sua dedicação ao esporte continua a mesma, atualmente participando do “Time Forte do Esporte”, da Rádio Difusora, e do “Futebol Esporte Show”, do SBT – Interior.

Mantém dois *blogs* de debates e reflexões: um voltado a temas contemporâneos, e outro voltado exclusivamente ao esporte.

É casado com [REDACTED] e pai de [REDACTED] e [REDACTED]
[REDACTED]

Telefone: [REDACTED]



PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 194

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.718

PROCESSO Nº 77.996

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaíense.

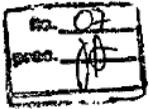
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

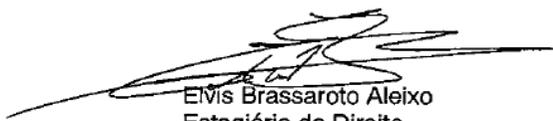
S.m.e.

Jundiaí, 06 de junho de 2017.



Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico



Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Julia Arruda
Julia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.996

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.718, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que concede ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

PARECER

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06.06.2017.

APROVADO
13/06/17

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"
PAULO SERGIO MARTINS
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 77.996

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.645, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaicense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaicense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
13/09/17
Rubrica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.718

Juntadas:

fls. 02/05 em 06/06/17
fls. 06/07 em 06/06/17
fls. 08 em 20/06/17
fls. 09 em 06/09/17

Observações: